



TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

CERTIDÃO DE PROTESTO:

Taxa (custas e emolumentos): o valor da tabela é para cada período de cinco anos.

FORMAS DE PAGAMENTO:

Do título/documento de dívida:

- a) Em dinheiro
- b) Boleto bancário de cobrança
- c) Em cheque administrativo ou visado
- d) Em cheque comum: ME e EPP – Lei Complementar 123/2006 - As microempresas e empresas de pequeno porte com documentação arquivada nesse tabelionato que comprove o enquadramento, poderão pagar por meio de cheque de sua emissão, ficando a quitação do título/documento condicionada à compensação.

Das taxas: somente em dinheiro, cheque administrativo, visado ou cartão de débito.

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PROTESTO:

Para credor pessoa jurídica

É necessária a apresentação do título ou documento de dívida original protestado. Na hipótese de extravio do original será aceita a carta de anuênciia, desde que a assinatura do credor esteja reconhecida. Dependendo do registro de protesto a ser cancelado, é necessária a apresentação de documentos que comprovem a representação legal (contrato social / estatuto social e ata de eleição / procuraçâo).

Para credor pessoa física

É necessária a apresentação do título ou documento de dívida original protestado. Na hipótese de extravio do original será aceita a carta de anuênciia expedida pelo credor, cuja firma deverá estar reconhecida.

DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO DE BAURU

Rua Antonio Alves nº 13-26 – Centro

Telefone: (14) 3010-6533 / **Contatos:** Laudimir ou Lilian

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-Feira, das 9h00min às 15h00min.

PLANTÃO EXCLUSIVO PARA RECEPÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO: Segunda a Sexta-Feira, das 17h00min às 19h00min.

Local: Distribuidor (Rua Antonio Alves nº 13-26 – Centro).